



Abrigo
Vó Tereza

PLANO DE TRABALHO – ANEXO I

1 - DADOS CADASTRAIS:

INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Abrigo Vó Tereza		CNPJ: 03.944.209/0001-00		
ENDEREÇO: Rua Das Ortências, nº 40	CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.203-145	TELEFONE: 18 3641 3153
E-MAIL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE: abrigo_vo_tereza@hotmail.com		SITE DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE: www.abrigovotereza.org.br		
CONTA CORRENTE: 92.734-1	BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0348	PRAÇA PAGAMENTO: Birigui	
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Élcio Cléber Feitosa Sanches		CPF: 087.013.568-60		
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR 19.999.804-8 SSP/SP		NACIONALIDADE: Brasileiro	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº 47	CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.203-012	TELEFONE: 18 99622 4740
E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: abrigo_vo_tereza@hotmail.com				

2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

TÍTULO DO PROJETO: Melhor Idade - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos com 60 anos ou mais, do sexo feminino, em Instituição de Longa Permanência para Idosos/ILPI.

3 – JUSTIFICATIVA:

A ILPI Abrigo Vó Tereza, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, nos termos da Lei reconhecida de caráter pública de serviço ininterrupto, que por 16 anos, já com dificuldades financeiras mesmo antes da crise Sanitária Mundial, vem prestando auxílio ao Governo desta Municipalidade na propagação de planejamentos, desenvolvimentos e execução de ações que vão desde a disponibilidade e efetiva prestação do serviço assistencial de alta complexidade de proteção a pessoa idosa, como também em fomentar a reflexão e a participação de toda a sociedade local na solução da problemática do segmento com os cuidados com a pessoa idosa. Com o avanço da pandemia a Organização vem se deparando a cada mês com aumento do déficit. A pandemia de Covid-19 representa um grande desafio para a garantia de dignidade, saúde e atendimento integral às pessoas idosas. Assim justifica a presente proposta para recebimento de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no valor de R\$110.000,00 para suprir os seus gastos com seu Quadro de Recursos Humanos.

Dessa forma pautando se nas Legislações que norteiam a prestação de Serviços Socioassistenciais aos Idosos (Estatuto do Idoso) princípio da dignidade da pessoa, e nos termos RDC Nº 283/2005 da ANVISA, a ILPI Abrigo Vó Tereza propõe executar o Plano de Trabalho proposto.



Abrigo
Vó Tereza

4 – OBJETIVOS:

4.1 – OBJETIVO GERAL:

- I - Acolher e garantir proteção integral;
- II - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- III - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- IV - Possibilitar a convivência comunitária;
- V - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- VI - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- VII - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes, ocupacionais internos e externos, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

4.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- I - Dar continuidade na Prestação de Serviços pactuada com o Município;
- II - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária;
- III - Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- IV - Promover o acesso à renda;
- V - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

5 – PÚBLICO-ALVO:

Idosa com 60 anos ou mais, sem qualquer discriminação de raça, cor, credo e ou posição social, desde que em situação de vulnerabilidade e risco social, independente e ou com diversos graus de dependência.

6 – META DE ATENDIMENTO:

Atendimento 29 idosas pactuadas em regime residencial provisório ou permanente.

7 – ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:

Atender idosas com idade igual ou superior a 60 anos do Município de Birigui/SP.

8 – METODOLOGIA:

8.1 – SERVIÇO SOCIAL:

Acolhida/Recepção, escuta, desenvolvimento e estímulo do convívio familiar, grupal e social, estudo social, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade, construção de plano individual de atendimento, orientação sociofamiliar, protocolos, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contra referência, elaboração de relatórios e/ou prontuários,



Abrigo
Vó Tereza

trabalho interdisciplinar, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos, orientação para acesso à documentação pessoal quando necessárias atividades de convívio e de organização de vida cotidiana, mobilização, identificação da família extensa ou ampliada, mobilização para o exercício da cidadania, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Orientações Individualizadas ou Atendidas em grupo a família, conforme as necessidades apresentadas as informações necessárias serão realizadas pela Assistente Social, Coordenadora e toda a equipe especializada, sendo, a família comunicada, a comparecer na instituição, ou se necessário comparecendo a visita domiciliar para as devidas orientações. Esta ação será realizada conforme demanda apresentada. Contato do Idoso com a família com foco no fortalecimento familiar, sempre que o idoso solicitar, a equipe técnica providenciara através de contatos telefônicos, passeios ou visitas, atenderá a sua manifestação de interagir com os familiares. Ação será realizada conforme demanda apresentada. A ILPI, propõe o acolhimento institucional, com vista a dar atendimento ininterrupto a Idosa com 60 anos ou mais, sem nenhuma distinção de cor, raça, credo religioso e político, oferecendo segurança, moradia, saúde, proteção, amparo, defesa, valorização, inclusão e sociabilidade, sempre priorizando a observância dos seus direitos. Atividade realizada com as devidas prevenções orientadas pela OMS, Órgão Gestor e Secretária Municipal de Saúde.

8.2 - PSICOLOGIA:

Propõem-se a realização de atividades psicomotoras onde serão desenvolvidos trabalhos para memória, coordenação motora, raciocínio e criatividade com os idosos que tenham a capacidade de interação. Atividade desenvolvida as terças-feiras e quintas-feiras pela Profissional de Psicologia. Atividade realizada com as devidas prevenções orientadas pela OMS, Órgão Gestor e Secretária Municipal de Saúde.

8.3 - ENFERMAGEM:

Acompanhada pelo Médico Responsável o profissional de Enfermagem, diariamente supervisionara orientando o trabalho da equipe de técnicos, auxiliares e cuidadoras. Serão desenvolvidas ações que garantam o atendimento as idosas como a administração de toda medicação, cuidados de higiene, alimentação, garantindo melhoria no seu estado clínico e prevenção e redução das patologias, assegurando à prestação de assistência de enfermagem humanizada e individualizada as idosas. Mediante protocolo da instituição, são realizadas a cada 15 dias as visitas médicas junto as evoluções de Enfermagem sobre os atendimentos prestados a cada idosa. O Profissional do Serviço Social atuará junto ao profissional com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo-os a aproximação/profissional/Idosa. Atividade realizada com as devidas prevenções orientadas pela OMS, Órgão



Abrigo
Vó Tereza

Gestor e Secretária Municipal de Saúde.

8.4 – NUTRIÇÃO:

Sob a orientação da nutricionista e responsabilidade das cozinheiras, serão oferecidas seis refeições diárias: café da manhã, lanche, almoço, café da tarde, jantar e ceia, conforme pactuado no contrato de prestação de serviço, proporcionando as idosas atendidas uma dieta adequada ao estado nutricional de cada uma, com ou sem doenças preexistentes, respeitando hábitos alimentares, cujo controle e resultado serão feitos através de relatórios nutricionais com base nos relatórios da enfermagem e depoimentos das idosas. Atividade realizada com as devidas prevenções orientadas pela O. M. S, Órgão Gestor e Secretária Municipal de Saúde.

8.5 - FISIOTERAPIA:

Essa atividade é desenvolvida por um profissional autônomo contratado por 08 horas semanais que desenvolverá três vezes na semana, as atividades de coordenação motora, exercícios físicos, sessões de fisioterapia atendendo todas as idosas, dependentes ou independentes. O serviço social atuará junto ao profissional de fisioterapia com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo-os a aproximação/profissional/Idosa. Tendo em vista que a ILPI pretende aumentar o serviço de fisioterapia a idosas, será necessário contratar. Atividade realizada com as devidas prevenções orientadas pela O. M. S, Órgão Gestor e Secretária Municipal de Saúde.

8.6 – PROCEDIMENTOS QUE ANTECEDEM E ACOMPANHAM O ACOLHIMENTO:

Quando o CREAS identificar inviável a permanência da pessoa idosa na família e for solicitado um pedido de acolhimento e ou for solicitado um pedido de acolhimento diretamente a ILPI, a nossa proposta é realizar um atendimento (contato) com a família utilizando inicialmente método de entrevista para conhecimento da propositura. Caso apresente uma situação de cumprimento às normas estabelecidas pelo Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/2003, Estatuto do Abrigo, critérios que preencham os pré-requisitos estabelecidos no Regimento Interno da instituição e a Tipificação Nacional de Serviços Sócios Assistenciais e possuindo disponibilidade de vaga, será realizado a visita domiciliar para observação e investigação social das condições da idosa, da veracidade das informações repassadas pelo familiar, das relações familiares, vínculos afetivos, vulnerabilidade em que se encontram e após esse processo, efetivação de um questionário avaliativo para análise e posterior acolhimento. Este processo será realizado com a participação e supervisão do profissional técnico do Serviço Social em conjunto com os outros profissionais das áreas de Enfermagem, Psicologia e Jurídica, inclusive, sempre que necessário, sob a orientação do Ministério Público do Idoso. Assim, sejam detectados os critérios que justificam o acolhimento, será preenchido o Plano Individual de Atendimento, o PIA, onde serão agregados os dados que referenciarão a prestação de serviços necessários a



Abrigo
Vó Tereza

idosa. Como condição necessária à integração e institucionalização efetivar-se-á o contrato de prestação de serviço entre a idosa contratante e a ILPI, contratada, assim como também, de acordo com a legislação vigente, documentar-se-á a autorização de imagem, o termo de responsabilidade, a apresentação de toda documentação do idoso e seus responsáveis, a avaliação médica fornecida por um Clínico Geral, Psiquiatra ou Neurologista. O acompanhamento do acolhimento da idosa se dará através da alimentação do PIA, pelos profissionais técnicos: Assistente Social, Enfermeira, Fisioterapeuta, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Artesão e etc., que atuarem na ILPI. Esta ação será realizada mensalmente e ou sempre que se fizer necessário. Dentre os procedimentos utilizados propomos o encaminhamento das famílias das idosas, que apresentarem necessidade de acompanhamento, para a rede de proteção social do município – CREAS, considerando o órgão uma unidade que oferta serviços especializados e continuados, às famílias e aos indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, além de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de Assistência Social, demais políticas públicas e o Terceiro Setor.

8.7- PROCEDIMENTO PARA O DESLIGAMENTO:

Caso haja a necessidade de desligamento da idosa, seja pela reintegração ao seio familiar ou quando a sua família não estiver agindo de acordo com o Estatuto e o Regimento Interno da ILPI, ou, por outros motivos legais, sempre com base no Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/2003, a ILPI, buscará junto ao Ministério Público a sua orientação e para o caso de ocorrer mesmo o desligamento da idosa da ILPI, o mesmo se dê, sempre, com o aval do Ministério Público. Este procedimento será comunicado à família para acompanhamento.

8.8 – COLABORADORES:

Educação Permanente: A ILPI realizará nos meses de março e outubro aos seus colaboradores, treinamentos, aprimoramentos, ministrados por profissionais técnicos e capacitados, procurando sempre qualificar o atendimento oferecido aos idosos, com o engajamento e conhecimento específico no segmento, a fim de manter a primazia na prestação dos serviços. Para que a ação tenha melhor desempenho foi contratado um profissional para realizar um treinamento de 02 horas semanais com a equipe técnica com o objetivo de aperfeiçoamento no Desenvolvimento Humano e Organizacional. Atividade realizada com as devidas prevenções orientadas pela O. M. S, Órgão Gestor e Secretária Municipal de Saúde.

Reunião Técnica: Será realizada conforme demanda com toda equipe multidisciplinar para elaboração do PIA estudos de casos, e resolução das dificuldades apresentadas pelos idosos, familiares e colaboradores Atividade realizada com as devidas prevenções orientadas pela O. M. S, Órgão Gestor e Secretária Municipal de Saúde.

Reuniões com a Equipe de Trabalho: As reuniões serão realizadas pelo coordenador, visando planejar, orientar, avaliar as atividades na O. S.C, com o intuito de sempre buscar a primazia no atendimento aos



Abrigo
Vó Tereza

idosos. As reuniões serão realizadas conforme a demanda apresentada. Atividade realizada com as devidas prevenções orientadas pela O. M. S, Órgão Gestor e Secretária Municipal de Saúde.

Atividades Complementares de Interação: A ILPI oferecerá em caráter Ininterrupto às Unidades de Ensino Superior da Região, que ministram cursos superiores de Psicologia, Serviço Social, Educação Física, Direito, Artes, etc., parcerias em projetos a serem estabelecidos pelas mesmas e/ou ações sociais, campos de estágio que proporcionem benefícios diretos as idosas, a exemplos: leituras, caminhadas, coordenação motora, exercícios físicos, sociabilidade, questões comportamentais, e outros.

Reunião com a Diretoria da OSC: Realizada semanalmente, com toda Equipe Técnica para programação das ações eventos que serão realizadas. Atividade realizada com as devidas prevenções orientadas pela O. M. S, Órgão Gestor e Secretária Municipal de Saúde.

8.9 – DESENVOLVIMENTO DO CONVIVIO FAMILIAR GRUPAL E SOCIAL:

Oficina de Lazer: A idosa que demonstrar vontade e capacidade de acordo com as suas limitações, terá a oportunidade de participar das atividades de seu interesse, que será oferecido semanalmente pelas cuidadoras ou voluntários, junto a profissional de Fisioterapia, e o Profissional de Educação Física, momentos de leitura e descontração, assistir programas da televisão, e ou outras que os usuários escolherem. Atividade realizada com as devidas prevenções orientadas pela O. M. S, Órgão Gestor e Secretária Municipal de Saúde.

Passeio Mensal: Será oferecido um passeio mensal com ida a sorveteria, shopping, feira livre cinema, exposições, etc. as que manifestarem o desejo e estiver em condições de saúde (Atividade suspensa por tempo indeterminado).

Oficina de Estética: Serão oferecidas, mensalmente, as segundas-feiras pelas cabeleireiras voluntárias e/ou contratadas da ILPI. Os tratamentos estéticos como: pintura e cortes de cabelo, manicure, pedicuro, depilação, a todos os idosos que tiverem interesse, sendo respeitado o grau de dificuldade e de escolha de cada um, Atividade realizada pelas cuidadoras da Instituição com as devidas prevenções orientadas pela O. M. S, Órgão Gestor e Secretária Municipal de Saúde.

Oficina de Alfabetização: Desenvolvida pela profissional de Psicologia com as idosas que se apresentarem o desejo de aprendizagem e se encontrarem apta para o mesmo. No momento esta atividade está sendo realizada de segundas e quartas pelo profissional de Psicologia. Atividade realizada com as devidas prevenções orientadas pela O. M. S, Órgão Gestor e Secretária Municipal de Saúde.

Oficina de Artesanato: A oficina de Artesanato com encontros semanais de 02 horas com os idosos que tenham a capacidade de interação. O objetivo será uma melhora na qualidade de vida dos idosos, estimular a coordenação motora, raciocínio e criatividade. Esta atividade será realizada por um Monitor de Artesanato. O serviço social atuará junto ao profissional com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo-os a aproximação/profissional/Idosa Atividade realizada com as devidas prevenções orientadas pela O. M. S, Órgão Gestor e Secretária Municipal de Saúde.



Abrigo
Vó Tereza

Oficina de Música: As idosas que demonstrem interesse participarão da oficina ofertada pela ILPI no momento não está sendo desenvolvida, porém as idosas são estimuladas a ouvir músicas.

Oficina de Contação de História: Essa oficina propõe a idosa uma forma de expressar suas emoções, resgatar lembranças, sua história, sua cultura através da contação de histórias de sua infância representada através de leituras de contos, poesias. A oficina será desenvolvida por voluntária e ou Profissional de Psicologia todas as quartas-feiras. Atividade realizada com as devidas prevenções orientadas pela O. M. S, Órgão Gestor e Secretária Municipal de Saúde.

Oficina de Atividade Física: Atividade será realizada por um profissional autônomo contratado por 04 horas semanais que trabalhará em grupo ou individualmente como forma de prevenção e reabilitação da saúde da idosa, com o objetivo de melhora da capacidade motora, fortalecimento da massa muscular, e prevenir número de quedas e de quedas e de doenças relacionadas a idade. O Profissional de Serviço Social atuará junto ao profissional com a proposta de trabalho voltada ao acolhimento enquanto diretriz da prática profissional envolvendo-os a aproximação/profissional/Idosa. Atividade realizada com as devidas prevenções orientadas pela O. M. S, Órgão Gestor e Secretária Municipal de Saúde.

Festividades Internas: Estimular a participação da família nas festividades internas. Serão desenvolvidas pela equipe de funcionários, atividades comemorativas com as idosas de acordo com o calendário, anual, (Dia mundial de Ação de Graças, carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia do Idoso e Natal), assim como também, eventos para angariar fundos, ou mesmo sempre que surgirem necessidades emergenciais. Sempre que houver algum evento as famílias serão sempre convidadas para participarem das comemorações, o aniversário dos idosos, festa junina, dia do idoso, natal, etc. Atividade suspensa por tempo indeterminado.

Reuniões Socioeducativas: Será realizado pela responsável técnica Assistente Social, Coordenador, Psicólogo Nutricionista Enfermagem, Fisioterapeuta em conjunto com as famílias/responsáveis dos idosos. O objetivo é trabalhar temas referentes ao fortalecimento dos vínculos familiares, além da troca de informações entre instituição e família, focando aspectos ligados ao idoso, sua saúde, cidadania, visitas, etc. Essas reuniões serão organizadas para que aconteçam nos meses de Março/Julho/Dezembro.

Com relação ao enfrentamento de fragilidade afetiva familiar, normalmente instaurada no ato do acolhimento, ou advinda de históricos familiares, serão realizadas com as idosas e familiares, individuais e/ou com o grupo todo, atividades efetivadas pela Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Enfermagem, visando o fortalecimento da saúde e de vínculos, objetivando resgatar os laços afetivos, através do envolvimento da família dos idosos em nossas atividades rotineiras. Na ação diária, se expressa o projeto profissional contemporâneo comprometido com a democracia e ao acesso universal aos direitos sociais, civis e políticos. Esta atividade está suspensa por tempo indeterminado.

9 - RECURSOS HUMANOS:

NOME:	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO	CARGA HORÁRIA
-------	----------	-----------	---------------

7/14



Abrigo
Vó Tereza

	PROFISSIONAL	PROJETO	
Andresa Pizapio Pacce	Enfermagem	Coordenador	40 h
Eliane Gonçalves de Andrade	Serviço Social	Assistente Social	30h
Mara Lígia S. Verri	Psicologia	Psicóloga	20h
Daniela Genaro Pulzatto	Nutrição	Nutricionista	25h
Beatriz de Souza e Silva	Enfermagem	Enfermeira	30h
Emily Ratão Guidoti	Fisioterapia	Fisioterapeuta	15h
Leliane Maria de Camargo	Educação Física	Educadora Física	03h
Andreia Regina Valera	Ensino Médio Completo	Monitora de Artesanato	02h
Luana Valarine Permanhani	Ensino Médio Completo	Recepcionista	44
Leonice Campos	Técnico Enfermagem	Técnico Enfermagem	12 x 36
Andreia da Silva Guimaraes	Técnico Enfermagem	Técnica Enfermagem	12 x 36
Norma Souza Lino	Técnico Enfermagem	Técnica Enfermagem	12 x 36
Divanda Pedro	Tec. Auxiliar Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	12 x 36
Nathalia de Oliveira Pironalli	Tec. Auxiliar Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	12 x 36
Valeria Carla Cortez Oliveira Cavalcanti	Ensino Médio Completo	Cuidadora	12 x 36
Alessandra Gonçalves Galindo	Superior Completo	Cuidadora	12 x 36
Islane Porfirio de Almeida	Ensino Médio Completo	Cuidadora	12 x 36
Silvana Fernandes Louzano	Ensino Médio Completo	Cuidadora	12 x 36
Táisa Fernandes Rodrigues	Ensino Médio Completo	Cuidadora	12 x 36
Lilian Guariza Ritz	Ensino Médio Completo	Cuidadora	12 x 36
Ana Maria dos Santos	Ensino Médio Completo	Cuidadora	12 x 36
Veronica Moreira	Ensino Médio Incompleto	Cozinheira	44
Rosiane da Silva Ribeiro	Ensino Médio Incompleto	Cozinheira	44
Eliana Donha Rocha	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	44
Rita de Cassia Anselmo de Souza Ferreira	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	44
Maria Andreia Domingos Feliciano	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	44
Ruti Silva Nunes	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	44
Eric Verissimo Garcia	Ensino Médio Completo	Motorista	40

10 – ESTRUTURA FÍSICA:

10.1 – Área Administrativa:

Recepção, Sala de Reuniões, Sala de Espera.

10.2 – Área de Convivência:

Sala e Área ampla e coberta, com móveis adaptados ao repouso, descanso e interação.



**Abrigo
Vó Tereza**

10.3 – Área dos Aposentos:

11 Quartos, com leitos e Banheiros privativos.

10.4 – Área da Cozinha:

Fogão com Forno industrial, Geladeira industrial, 2 Geladeiras, Forno Micro-ondas, Freezer horizontal.

10.5 – Área do Refeitório:

08 mesas com cadeiras para quatro e seis pessoas.

10.6 – Área de Serviços Gerais:

1 Máquina de lavar-roupas industrial, 1 Secadora-roupas industrial, 2 Ferros de Passar-roupas, Armários para armazenagem e execução da Lavagem e Passagem das roupas, 1 Máquina de lavar-pisos industrial, também, vários equipamentos necessários para limpeza em geral.

11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES SEMANAIS E MENSAIS:

Atividades Dia	Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta		Sábado		Domingo	
	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T
Alimentação	X	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lazer				X		X				X		X		X
Serviço Social	X		X		X		X		X					
Enfermagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Fisioterapia	X		X		X		X		X					
Atividades Psicologia				X				X						
Oficina de Alfabetização	X				X				X					
Oficina de Artesanato		X												
Oficina Contação de Historias					X									
Atividades Educador Físico				X				X		X				
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez		
Reuniões Socioeducativas			X				X							
PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Educação Permanente				X					x					x
Passeio Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estimulação das famílias nas atividades internas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Visita/Triagem/Acolhimento	Sempre que necessário
Contato Idoso com a família	Sempre que necessário
Reunião Técnica com as equipes de trabalho	Sempre que necessário

9/14



Abrigo
Vó Tereza

Atividades voltadas ao fortalecimento de vínculos	Sempre que necessário
Atendimento individualizado às famílias e Idosos	Sempre que necessário
Atendimento conjunto entre famílias e Idosos	Sempre que necessário
Reuniões Técnicas	Semanal
Atendimento pelos médicos voluntários	Sempre que necessário

12 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A qualidade dos serviços ofertados às idosas atendidas pela ILPI está atrelada à atuação dos profissionais que compõem o quadro de trabalho que, diretamente, desempenham o objetivo social proposto pela OSC, prestando os devidos cuidados às idosas e suas famílias. Para isso, a ILPI procura desenvolver diversas ações para estimular a conscientização de seus colaboradores, da sua importância frente à execução dos objetivos sociais institucionais. Para tanto, a ILPI oferece o aprimoramento da formação técnica, especializações, o reconhecimento e a valorização da importância do seu trabalho no desenvolvimento da promoção social pretendida pela ILPI. Assim, o monitoramento do projeto proposto será realizado através do acompanhamento dos resultados das atividades e das ações executadas ou não, mês a mês pela coordenação do projeto, por meio de relatório que reunirá o resultado de todas as ações realizadas e não realizadas, por cada setor: social, enfermagem, médica, psicológica, terapia ocupacional, fisioterapia e da avaliação da diretoria executiva da ILPI, observando os seguintes aspectos:

- A execução das atividades propostas no plano de trabalho;
- A não execução de atividades propostas no plano de trabalho;
- Os resultados obtidos: negativos ou positivos;
- Quando possível relatório da análise do grau de satisfação das idosas através de entrevistas e questionários;
- Relatório da análise do grau de satisfação das famílias das idosas através de entrevistas e questionários;
- Análise de relatórios e dados estatísticos;
- A avaliação do desenvolvimento das atividades e de seus resultados será promovida em reuniões mensais entre: funcionários, coordenador, técnico responsável e a Diretoria Executiva do Abrigo, que, conjuntamente, discutirão e farão a análise do relatório da coordenação, quadros estatísticos e qualquer outro documento que se fizer necessário;
- O relatório analítico extraído da reunião será sempre encaminhado ao Órgão Gestor e ao CMAS para o seu devido conhecimento, monitoramento e orientações necessárias e cabíveis. Acreditamos que essa maneira de monitorar e avaliar torna o plano um instrumento completo, gerenciável e transparente, possibilitando um aprimoramento constante do processo de execução, buscando sempre melhorar os resultados com máxima qualidade possível do serviço oferecido à sociedade.



Abrigo
Vó Tereza

13 – RESULTADOS ESPERADOS:

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos
<p>I – Melhoria nas relações familiares, através de encaminhamentos efetivos e monitorados;</p> <p>II – Resgate de vínculos afetivos fragilizados ou rompidos;</p> <p>III-Sentimento de valorização através da proteção e do acolhimento institucional;</p> <p>IV – Garantia de proteção integral;</p> <p>V – Possibilidades de auto sustento e convívio com familiares;</p> <p>VI – Promover prevenção de Incapacidade, tratamentos e reabilitações.</p>	<p>I – 80% das famílias das idosas mantenham agenda de visitas e contato telefônico;</p> <p>II – 20% das famílias que não puderem visitar os idosos, que mantenham o contato telefônico;</p> <p>III – 50% dos idosos que reúnam condições de participarem por vontade própria das atividades propostas pela Instituição;</p> <p>IV – 20% dos idosos sejam de encaminhamentos e acompanhamentos de famílias realizados pelo CREAS;</p> <p>V—10% dos idosos possam retornar ao convívio familiar;</p> <p>VI – 30% dos idosos possam ter restabelecimento físico adequado a cada um no seu limite, através de fisioterapia específicas.</p>

14 – PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:

- I – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II - Ministério da Assistência Social;
- III – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Fome Zero;
- IV – Empresas Privadas diversas;
- V – Sociedade Civil;
- VI – Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 5.375/2011;
- VII – CRAS;
- VIII - CREAS;
- IX– CEBAS.



Abrigo
Vó Tereza

15 – PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza da Despesa	Recurso Municipal	Recurso Municipal CMDPI R\$	Recurso Estadual R\$	Recurso Federal R\$	Recurso Próprio Executor R\$	Total
1.0 – Recursos Humanos						
1.1 – Assistente Social			20.407,82		10.747,18	31.155,00
1.2 – Psicólogo (a)				11.763,46	17.141,54	28.935,00
1.3 – Nutricionista					24.634,82	24.634,82
1.4 – Enfermeiro(a)		36.666,66			9.505,34	46.172,00
1.5 – T. Enfermagem (3)		36.666,66			26.448,84	63.115,50
1.6 – Aux. Enfermagem (3)		36.666,68			17.447,38	54.114,06
1.7 – Cuidador (a) (7)	7.507,03				141.352,07	148.860,00
1.8 – Aux. Escritório					16.923,76	16.923,76
1.9 – Aux. Administrativo					28.980,00	28.980,00
1.10 – Cozinheiro (a) (2)				11.763,46	31.076,54	42.840,00
1.11 – Serviços Gerais (4)				11.763,48	73.286,52	85.050,00
1.12 – Motorista					40.600,00	40.600,00
1.13 – Pedreiro					42.000,00	42.000,00
1.14. – Ticket Alimentação					55.863,96	55.863,96
1.15. – INSS/FGTS/PIS/IR					206.771,10	206.771,10
TOTAL GERAL:	7.507,03	110.000,00	20.407,82	35.290,40	742.809,05	916.015,20

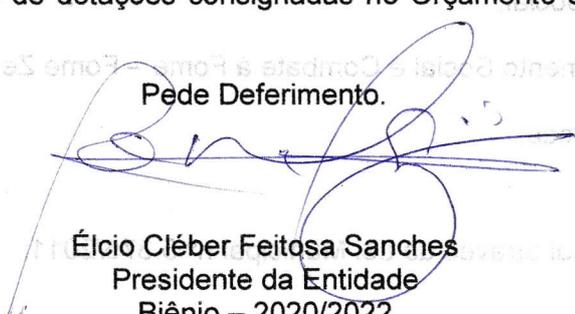
15.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Itens de Despesa	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1.0 – Recursos Humanos	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,74
TOTAL:	9.166,66	9.166,74										

16 – DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.


Élcio Cléber Feitosa Sanches
Presidente da Entidade
Biênio – 2020/2022

Birigui/SP, 03 de junho de 2022.

17 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:



12/14



Abrigo
Vó Tereza

APROVADO.

Birigui, 28 de 06 de 22.

Silvana Caetano Gomes Leal Milani
Secretária Municipal de Assistência Social

18 – HOMOLOGAÇÃO:

Nos termos do aprovado pela Secretária Municipal de Assistência Social, homologo o presente Plano de Trabalho.

Birigui, 28 de 06 de 2022

Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal de Birigui

ANEXO II

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da Operação	CMDPI – Repasse IR (R\$)	Executor (R\$)
1.0 – Recursos Humanos		
1.4 – Enfermeiro	36.666,66	9.505,34
1.5 – T. Enfermagem (3)	36.666,66	47.487,34
1.6 – Aux. Enfermagem (3)	36.666,66	17.447,38
TOTAL GERAL	110.000,00	74.440,06

Birigui, 03 de junho de 2022.

Elcio Cléber Feitosa Sanches
Presidente da Entidade
Biênio – 2020/2022

ANEXO - III



Abrigo
Vó Tereza

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Itens de Despesa	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1.1 – Assistente Social												
1.2 – Psicólogo(a)												
1.3 – Nutricionista												
1.4 – Enfermeiro	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55
1.5 – T. Enfermagem (3)	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55
1.6 – Aux. Enfermagem (3)	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55	3.0055,55
1.7 – Cuidador(a) (4)												
1.8 – Aux. Escritório												
1.9 – Aux. Administrativo												
1.10 – Cozinheiro(a) (2)												
1.11 – Serviços Gerais (5)												
1.12 – Pedreiro												
TOTAL	9.166,65											

Birigui, 03 de junho de 2022.



Elcio Cléber Feitosa Sanches
Presidente da Entidade
Biênio – 2020/2022

